

Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
 Prof^o Dr^a Adriana Inocenti Miaso
 Professora Associada do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP
 Membros suplentes:
 Prof^o Dr^a Cristina Maria Galvão
 Professora Titular do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP
 Prof^o Dr^a Juliana Stefanello-Marinho
 Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP
 Prof^o Dr^a Ana Carolina Guidorizzi Zanetti
 Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
 Edital ATAC-24/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 23/7/2021, estarão abertas por 15 (quinze) dias, no período das 8 horas do dia 27/07/2021 às 17 horas do dia 10/08/2021 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro temporário nº 1260324, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, com jornada de 12 (doze) ou 8 (oito) horas semanais de trabalho, conforme opção do candidato convocado para contratação, nos termos do inciso III do art. 8º-A da Resolução nº 5.872/10 (modificado pela Resolução nº 7.335/17) e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. O salário para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) é R\$ 1.918,72, (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais); o salário para Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) é R\$ 1371,79 (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 914,53 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais), tendo como referência o mês de maio de 2019.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);
 II. CPF (para candidatos brasileiros);
 III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
 IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I - SEL0310 Ondas Eletromagnéticas
 II - SEL0369 Micro-ondas
 III - SEL0371 Sistemas de Comunicação
 IV - SEL0386 Redes Móveis de Comunicação
 V - SEL0387 Computação Móvel
 VI - SEL0413 Telecomunicações

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 4)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- Linhas de transmissão: modelo e parâmetros, propagação de onda, equações de onda, impedância, carta de Smith, transiente, tipos;

- Propagação de ondas planas: polarização, equações de onda, condições de contorno, meios dielétricos, condutores e dissipativos, reflexão, transmissão e difração;

- Guias de onda dielétricos: planar e fibra óptica;

- Análise de circuitos de micro-ondas: parâmetros de espalhamento;

- Dispositivos passivos de micro-ondas: adaptadores de impedâncias, filtros, acopladores, divisores de potência;

- Descrição dos sistemas móveis: Célula, cobertura, setorização, reutilização de frequências, capacidade de tráfego, sinalização;

- Técnicas de acesso ao meio em telecomunicações: FDMA (frequency division multiple access), TDMA (time division multiple access), CDMA (code division multiple access);

- Tecnologia Bluetooth: princípios, especificações técnicas e aplicações;

- Tecnologia Wifi: princípios, especificações técnicas e aplicações;

- Antenas: a) radiação eletromagnética; b) características: impedância; ganho; diretividade; diagrama de radiação; c) tipos.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Engenharia de São Carlos e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Edital ATAC-25/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em sessão de 23/7/2021, estarão abertas por quinze dias, no período das 8 horas do dia 27/07/2021 às 17 horas do dia 10/08/2021 (horário de Brasília), as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, claro temporário nº 1260332, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, com jornada de 12 (doze) ou 8 (oito) horas semanais de trabalho, conforme opção do candidato convocado para contratação, nos termos do inciso III do art. 8º-A da Resolução nº 5.872/10 (modificado pela Resolução nº 7.335/17) e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20. O salário para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) é R\$ 1.918,72, (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 1.279,15 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais); o salário para Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) é R\$ 1371,79 (caso haja opção pela jornada de 12h semanais) ou R\$ 914,53 (caso haja opção pela jornada de 8h semanais), tendo como referência o mês de maio de 2019.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EESC após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, CRNM ou passaporte);

II. CPF (para candidatos brasileiros);

III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

IV. Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

I. - SMM0156 – Fadiga e Fratura dos Materiais;

II. - SMM0328 – Comportamento Mecânico dos Materiais;

III. - SMM0174 – Comportamento Mecânico dos Materiais;

IV. - SMM0193 – Engenharia e Ciência dos Materiais I;

V. - SMM0334 – Corrosão e Proteção Contra a Corrosão;

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obterá o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros

meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de arguição (peso 4)

II. Prova Didática (peso 4)

6.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a disponibilização de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

6.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

I – a elaboração de listas de pontos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Engenharia de São Carlos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

• Macro e micro aspectos da fratura por fadiga. Critérios de projetos para evitar falhas por fadiga. Fundamentos da mecânica da fratura e sua aplicação no processo de crescimento de trinca por fadiga. Conceitos de fadiga de baixo e alto ciclo. Efeito do entalhe, ambiente e temperatura no comportamento em fadiga. Mecanismo de nucleação e crescimento de trinca por fadiga. Métodos de análise de falhas por fadiga. Exemplos de casos de falhas por fadiga em estruturas e componentes. Métodos de medidas e análise de resultados de ensaio de fadiga.

• Estados de tensão e deformação. Aspectos macro e microscópicos da fratura por fadiga em metais. Fadiga de alto ciclo/ metodologia tensão-vida. Fadiga de baixo ciclo/ metodologia deformação-vida. Efeito da sobrecarga na propagação de trinca por fadiga. Fadiga em carregamentos com

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Escola de Engenharia de São Carlos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2022, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
- No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, pelo e-mail colegiados@eesc.usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO
PRORROGAÇÃO DE PERÍODO DE INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL FEUSP Nº 39/2021

Em atenção ao Edital FEUSP nº 39/2021, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 15/7/2021, Seção I, página 229, para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) ou Professor Contratado II (MS-2), cujo período de inscrições informado seria até às 18:00 do dia 25/7/2021, o vice-diretor da Faculdade de Educação informa que aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação das inscrições até o dia 1/8/2021, às 18h00.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PROGRAMA

PROGRAMA ALUNO MONITOR
2º SEMESTRE DE 2021
EDITAL INTERNO 07/2021
Relação de inscritos para o Programa Aluno Monitor da FSP – 2º Semestre de 2021:

Nome completo - Disciplina

Adelcia Patrícia Vaz Almeida - 0060029 Trabalho de Conclusão de Curso II (Indeterminado) - Turma 1 (Ana Maria Cervato Mancuso)

Adriana Naomi Teruya Rosas - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Alice Jesus de Oliveira - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicados à Nutrição I (Noturno)

Amara Freitas Dultra - HNT0223 Nutrição Aplicada à Atividade Física (Vespertino)

Ana Carolina Correa dos Santos - HSA0134 Estratégias e ações de intervenções socioambientais I (Vespertino)

Ana Carolina Furlan Gonçalves - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Ana Carolina Marino Brassolatti - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Ana Clara de Araujo Santos - HSA0129 Exposição humana aos agentes ambientais (Vespertino)

Ana Giulila Forjaz Grassi - HSA0126 Ambiente e Sustentabilidade na Gestão de Alimentação (Matutino)

Ana Luisa da Silva Xavier - HNT0222 Estágio de Prática Profissional (Indeterminado)

Ana Paula Barciella Franco - 0060029 Trabalho de Conclusão de Curso II (Indeterminado) - Turma 3 (Claudia Maria Bógus)

Ana Paula Kawahisa Rodrigues - 0060011 Atividades Integradas VI (Vespertino)

André Delatorre Palmieri - 0060024 Gestão do Cuidado Nutricional - Atividade Integradora (Noturno)

Andressa Ilipronti Miranda - HSP0164 Instrumentos de Regulação na Assistência à Saúde e Controle das Relações Intersetoriais (Vespertino)

Barbara da Silva Oliveira - HSA0134 Estratégias e ações de intervenções socioambientais I (Vespertino)

Beatriz Machado Martins - 0060021 Sistemas de Produção de Refeições: Atividade Integradora (Noturno)

Beatriz Prado Peppe - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Beatriz Sofia Esteves - HCV0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública (Vespertino)

Bruna Delgado Arid - HNT0212 Planejamento Dietético (Noturno)

Camila Cristina Francisquetti - HCV0112 Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade (Vespertino)

Carina Pazzini Cavalcante - 0060011 Atividades Integradas VI (Vespertino)

Cinthya Nascimento Marinho - HSA0137 Ética Profissional (Noturno)

Daniela Rodrigues Damaceno - HCV0132 Metodologia de Pesquisa Social em Saúde II (Vespertino)

Danielle Ichikura Oliveira - HCV0125 Saúde e Ciclos de Vida II (Vespertino)

Derian Barbosa Prado do Amor Divino - HEP0172 Introdução à Demografia (Vespertino)

Dericck Carneiro Ribeiro - HSA0134 Estratégias e ações de intervenções socioambientais I (Vespertino)

Enzo de Lucca Preza Fortunato - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Erika Priscila Silva dos Santos - HNT0223 Nutrição Aplicada à Atividade Física (Vespertino)

Felipe Alvarenga Marim - 0060026 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública II (ênfase em epidemiologia) - (Indeterminado)

Fernanda Martins Pires - HCV0137 Fundamentos Biológicos da Saúde Humana I (Vespertino)

Gabriela Bonisio de Oliveira - 0060019 Dieta, Alimentação e Cenários de Prática: Atividade Integradora (Noturno)

Gabriela Louro Massaretto - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Gabriela Ventura Morales Fuentealba - HNT0223 Nutrição Aplicada à Atividade Física (Vespertino)

Gabriele da Luz Mello - 0060019 Dieta, Alimentação e Cenários de Prática: Atividade Integradora (Noturno)

Geovanna Maria Santos - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Giovana Zavanelle de Menezes - HNT0212 Planejamento Dietético (Noturno)

Giulia Cazzetta Bestetti - HNT0221 Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição (Noturno)

Giuliana Modenezi - HSP0294 Gestão de Pessoas (Noturno)

Guilherme de Almeida Silva - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Guilherme Xavier Oliveira Lourenco - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Gustavo Azari Viegas - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Helena Carvalho Mega - HSA0109 Gestão de Resíduos Sólidos (Matutino) - Escola Politécnica (EP)

Igor Freire dos Santos - HSP0284 Promoção da Saúde (Noturno)

Iris Hunnicutt Bazilli - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Isabela de Souza Rabelo - HSA0126 Ambiente e Sustentabilidade na Gestão de Alimentação (Matutino)

Isabela Fernandes Pereira - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Isabely Arraes Zaki - 0060019 Dieta, Alimentação e Cenários de Prática: Atividade Integradora (Matutino)

Jaciara Fatima da Silva - HCV0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública (Vespertino)

Jaicelly Aysllanne Santos Marreiro - HCV0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública (Vespertino)

Joao de Oliveira Gusmao - HEP0162 Epidemiologia e Serviços de Saúde (Vespertino)

Jose Mauricio Antunes Oliveira - HSA0125 Ergonomia e Saúde do Trabalhador (Noturno)

Julia Estela Soeiro dos Santos - HSP0163 Gestão Pública e Privada (Vespertino)

Julia Kaori Miai Tomimura - 0060009 Atividades Integradas IV (Vespertino)

Julia Vilhena de Aguiar - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicados à Nutrição I (Noturno)

Juliana Dias Batista - HSP0289 Fundamentos de Administração (Noturno)

Karina Augusta Aparecida Nogueira Silva - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicados à Nutrição I (Matutino)

Karina Ejri dos Santos Pereira - HNT0221 Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição (Noturno)

Karina Vitoria Edna Batista - HNT0215 Gestão e Negócios em Alimentação e Nutrição (Noturno)

Kézia Deodato Andrade - HEP0172 Introdução à Demografia (Vespertino)

Larissa da Silva de Oliveira - HNT0222 Estágio de Prática Profissional (Indeterminado)

Larissa Paiva Santos - HEP0153 Sistemas Internacionais de Saúde (Vespertino)

Laura Nogueira de Assis - HNT0212 Planejamento Dietético (Noturno)

Leticia Cunha Macedo - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Leticia Gabrielle de Assis Souza - HNT0221 Políticas Públicas de Alimentação e Nutrição (Noturno)

Lissa Potter Cardeira Pedro - 0060024 Gestão do Cuidado Nutricional - Atividade Integradora (Matutino)

Livian Bruna Neris Antunes - HNT0215 Gestão e Negócios em Alimentação e Nutrição (Matutino)

Louise Rizzuto Gomes - HNT0219 Nutrição Clínica II (Matutino)

Luana Cordeiro de Oliveira - HNT0209 Dietética (Matutino)

Luara dos Santos - 0060024 Gestão do Cuidado Nutricional - Atividade Integradora (Noturno)

Lucas Marques Silva - 0060026 Estágio Curricular Supervisionado em Saúde Pública II (ênfase em epidemiologia) - (Indeterminado)

Lucas Santos Silva - HSP0157 Política de Saúde (Vespertino)

Luisa Brito de Oliveira - 0060007 Atividades Integradas II (Vespertino)

Luiza Navarro de Azevedo - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Luiza Poggio de Andrade - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Maria Carolina Zsigovics Alfino - HSA0126 Ambiente e Sustentabilidade na Gestão de Alimentação (Matutino)

Maria Eduarda Gonçalves Fortes - HNT0219 Nutrição Clínica II (Noturno)

Mariana Alves Ferreira - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Mariana da Silva Santos - HNT0208 Nutrição Humana (Matutino)

Mariana Frias Oliveira - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Mariana Machado - HSP0295 Gestão Orçamentária e Financeira em Saúde (Vespertino)

Mariana Taddeo Dal Medico - HSA0134 Estratégias e ações de intervenções socioambientais I (Vespertino)

Matheus Delaqua Rocha de Jesus - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Matutino)

Mayara Yumi Goya - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Noturno)

Milene Freire do Nascimento - HSP0289 Fundamentos de Administração (Noturno)

Monique de Paula Sobrinho - HNT0206 Procedimentos e Técnicas Culinárias Aplicados à Nutrição I (Matutino)

Monique Evelyn de Oliveira - 0060007 Atividades Integradas II (Vespertino)

Natalia Alcantara Fernandes - 0060029 Trabalho de Conclusão de Curso II (Indeterminado) - Turma 1 (Ana Maria Cervato Mancuso)

Nathalia de Medeiros Vieira - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Matutino)

Nina Haase Cecon - HNT0209 Dietética (Noturno)

Paula Eduarda da Silva Reboucas - HCV0112 Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade (Vespertino)

Rafael Franca Lima - HCV0112 Introdução ao Pensamento Científico e sua Complexidade (Vespertino)

Raissa Santana Rios - 0060007 Atividades Integradas II (Vespertino)

Raphaella Galvao Gonçalves - HSA0137 Ética Profissional (Matutino)

Ricardo Temple - HNT0205 Produção e Composição de Alimentos (Matutino)

Sophia Furcho Rabelo - HCV0125 Saúde e Ciclos de Vida II (Vespertino)

Steffany Martins Moreira - HNT0208 Nutrição Humana (Noturno)

Su Wenjie - HSP0294 Gestão de Pessoas (Noturno)

Susanne Marie Neumann - HSP0284 Promoção da Saúde (Noturno)

Suzana Ramos Barbosa - HSP0286 Uso de Fluoretos em Saúde Pública (Vespertino)

Teresa Franca Pinto Nascimento - HEP0184 Bioestatística II (Vespertino)

Thais da Silva Marques - HNT0208 Nutrição Humana (Noturno)

Victor Yuji Gomes Taya - HCV0129 Ciclos de Vida I (Matutino)

Victoria Almeida Guerra - HEP0153 Sistemas Internacionais de Saúde (Vespertino)

Vitoria Alexandra Silva - HCV0129 Ciclos de Vida I (Noturno)

Vitoria Maria do Nascimento Gonçalves Paes de Barros - 0060014 Necessidades Sociais de Alimentação: Atividade Integradora (Noturno)

Vitoria Oliveira de Souza - HEP0153 Sistemas Internacionais de Saúde (Vespertino)

Yuri Faria dos Santos - HSP0284 Promoção da Saúde (Matutino)

- Relação dos selecionados para exercerem a função de monitor no período de agosto a novembro de 2021, sairá até dia 06/08/2021.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
Edital ATAC –020/2021
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início em 09 de agosto de 2021, segunda-feira, às 07h30, por videoconferência, cujo link será enviado aos membros da banca e aos candidatos, posteriormente, o processo seletivo simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, Professor Contratado III (Doutor) ou II (Mestre), junto ao Departamento de Matemática, conforme Edital ATAC - 012/2021, publicado no D.O.E. de 09.06.2021, no qual se inscreveram para a primeira etapa, os candidatos portadores do título de doutor: Oscar Armando Hernández Morales, Diego Alfonso Sandoval Salazar, Ricardo Joel Franquiz Flores, Marcelo Kodi Inagaki, Gabriel Zanetti Nunes Fernandes, Fernanda Roing, Valtter Victor Cerqueira Moitinho, Volodymyr Tesko, Felipe Albino dos Santos, Henrique Furia Silva. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores Severino Horário da Silva (Associado – UFCG), Martha Salerni Monteiro (Professora Sênior – MAT-IME-USP), e Daniela Mariz Silva Vieira – Presidente (Doutora – MAT-IME-USP). Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

(Proc. USP nº 2021.1.177.45.0).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de DIOGO ALEXANDRE MANCINI, inscrito (a) sob nº 14, aprovado em 2º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO PLANTONISTA/Médico em medicina intensiva, Edital de Abertura 2/2020, junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07/07/2021.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ITALO KARMANN AVENTURATO, inscrito (a) sob nº 18, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO PLANTONISTA/Médico clínico geral, Edital de Abertura 4/2020, junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07/07/2021.

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA VALERI, inscrito (a) sob nº 39, aprovado em 5º lugar, no Concurso Público para a função de MÉDICO PLANTONISTA/Médico clínico geral, Edital de Abertura 4/2020, junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07/07/2021.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSO DO CONCURSO PÚBLICO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública, as Respostas dos Recursos interpostos pelo candidato no Concurso Público para a função PAAPE - BIOLOGISTA da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, Edital 01/2021, junto ao HEMOCENTRO da UNICAMP, referente à publicação do Edital de Resultado das provas escritas objetiva e dissertativa, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 16/07/2021.

Resultado do Recurso

Nº Inscrição - Recurso Referente a Questão - Resultado

94 - Questão 01 - INDEFERIDO

94 - Questão 02 - DEFERIDO

94 - Questão 03 - INDEFERIDO

94 - Questão 04 - INDEFERIDO

94 - Questão 05 - INDEFERIDO

As respostas dos recursos estarão à disposição do recorrente na Divisão de Gestão de Pessoal da Diretoria Geral de Recursos Humanos - Prédio 4 da Reitoria - Campus da Unicamp - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - Barão Geraldo - Campinas/SP, devendo, para acessá-las, solicitar através do e-mail concurso@unicamp.br.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DAS PROVAS ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, RETIFICA O Edital de Resultado das provas ESCRITA OBJETIVA E ESCRITA DISSERTATIVA do Concurso Público para a função PAAPE BIOLOGISTA, publicado no D.O.E de 16/07/2021:

ONDE SE LÊ:

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO - OBJETIVA - DISSERTATIVA

094 - 6,50 - 4,99

LEIA-SE

CANDIDATOS INABILITADOS

Nº INSCRIÇÃO - OBJETIVA - DISSERTATIVA

094 - 6,50 - 5,66

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Retificação do Edital nº 060/2021 – STDARH/FAAC, publicada em 22-7-2021, p. 181, onde se lê:

“nos termos do Despacho nº 51/2021 - D. FAAC”

leia-se: “ nos termos do Despacho nº 61/2021 - D. FAAC””

(Processo nº 295/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Edital nº 063/2021 – STDARH/FAAC - HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 062/2021-D. FAAC e no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, “ad referendum” da Congregação, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender o período relativo ao ano letivo de 2021, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I: Percepção”; “Paisagismo I: Percepção da Paisagem”; “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II: Composição e Forma”; “Paisagismo II: Composição de Espaços Livres”; “Metodologia Científica” e “História do Urbanismo I: da Antiguidade ao Renascimento”, junto ao Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, conforme Edital nº 060/2021 – STDARH/FAAC – Resultado e Classificação Final. (Processo nº 295/21 – FAAC/C.Bauru)

Edital nº 064/2021 – STDARH/FAAC – CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design do Campus de Bauru CONVOCA MIRANDA ZAMBERLAN NEDEL, RG 420389465-RS candidata habilitada e

classificada em 1º lugar em Concurso Público para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no primeiro semestre letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I: Percepção”; “Paisagismo I: Percepção da Paisagem”; “Laboratório de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo II: Composição e Forma”; “Paisagismo II: Composição de Espaços Livres”; “Metodologia Científica” e “História do Urbanismo I: da Antiguidade ao Renascimento” (objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 041/2021-STDARH), para manifestar seu interesse à vaga no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste Edital, para o e-mail concursos.faac@unesp.br os documentos abaixo listados, em atendimento da Fase vermelha do Plano São Paulo de combate à COVID-19.

- Certidão de Nascimento/Casamento;
- RG;
- CPF;
- PIS (extrato emitido pela CEF)/PASEP;
- Título de Eleitor e Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Certificado Militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade exigida;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física (página que consta a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e página com anotações ref. ao primeiro contrato);
- Declaração de Bens assinada e atualizada nos termos do Decreto 41.865, de 16-6-97;
- Conta corrente no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).
- Comprovante de Endereço;
- Comprovante de não registrar antecedentes criminais
- 1 foto digitalizada no formato 3x4

O não envio dos documentos solicitados no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, ou, consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Processo nº 295/21 – FAAC/C.Bauru)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA
EDITAL nº 358/2021 – STDARH de 23 de julho de 2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Direção da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu-SP, em face do Despacho nº 39-2021 – PROPEG, de 19/2/2021, publicado no DOE de 20/2/2021, por meio da Diretoria Técnica Administrativa, torna pública a Abertura de Inscrições para o Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para contratação de uma função de Assistente de Suporte Acadêmico I (Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão- Área Acadêmica), sob regime da CLT, na condição de Técnico-administrativo Substituto.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
I – DA FUNÇÃO

1. O Concurso Público destina-se à contratação de 1 (um) Assistente de Suporte Acadêmico I (Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão- Área Acadêmica), na condição de Técnico-administrativo Substituto, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, não excedendo o prazo de 02 anos.

2. O salário em jornada completa de 40 horas semanais, referente ao padrão 25-A da Escala de Vencimentos e Salários - Funções Autárquicas de Provimento e Empregos Públicos da Resolução Unesp nº 32/2011 e suas alterações, correspondente a R\$ 2.798,31, referente ao mês de março de 2020.

2.1. Será considerado apto ao benefício do vale-transporte o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade cuja remuneração mensal bruta não exceda o teto estabelecido pelo Reitor, em conformidade com as Portarias Unesp nº 341/2015, alterada pela Portaria Unesp nº 532/2015, e pela Portaria Unesp nº 342/2015 .

2.2. Será considerado apto ao benefício do vale-alimentação o servidor técnico-administrativo que estiver no exercício de suas funções na Universidade, em conformidade com a Portaria Unesp nº 209/2017 e suas alterações.

3. O candidato aprovado e contratado, pelo regime da CLT, deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado encontram-se no ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada no período de 30/07/2021 a 09/08/2021 , exclusivamente via internet. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/concurso>, localizando os links correlatos à inscrição.

1.1. Não será permitida inscrição por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Para se inscrever, o candidato deverá atender as condições para preenchimento da função e entregar, na data da contratação, três fotografias 3x4 cm, além da comprovação de:

- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- ter 18 anos completos na data da contratação;
- quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;
- ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar com o CPF regularizado;
- possuir os requisitos exigidos para o exercício da função;
- não registrar antecedentes criminais;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada em avaliação médica;
- comprovante de Ensino Médio completo.

4. O correspondente pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais) poderá ser efetuado em qualquer agência bancária.

4.1. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

4.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

4.3. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

4.4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

4.5. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

4.5.1. O acompanhamento da situação da inscrição poderá ser realizado na área do candidato disponível no link: <http://www.inscricoes.fmb.unesp.br/concurso>, a partir de 03 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

4.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 27 de julho de 2021 às 05:09:40